TRANSPORTADORA SULBRASILEIRA DE GÁS S.A.

Transporte de Gás Natural no Trecho 1						
Ano: 2012	Volume Corrigido (1)					
Mês: julho	Ponto de Recepção		Ponto de Entrega			
Dia	Programado (2)	Realizado	Programado (2)	Realizado		
1		-		0		
2		-		0		
3		-		0		
4		-		0		
5		-		0		
6		-		0		
7		-		0		
8		-		0		
9		-		0		
10		-		0		
11		-		0		
12		-		0		
13		-		0		
14		-		0		
15		-		0		
16		-		0		
17		-		0		
18		-		0		
19		-		0		
20		-		0		
21		-		0		
22		-		0		
23		-		0		
24		-		0		
25		-		0		
26		-		0		
27		-		0		
28		-		0		
29		-		0		
30		-		0		
31		-		0		
Total		-		0		

Obs.: 1) Volume expresso em (m³) e corrigido para (38.937 kj / m³);
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.



TRANSPORTADORA SULBRASILEIRA DE GÁS S.A.

Transporte de Gás Natural no Trecho 3							
Ano:	Volume Corrigido (1)						
2012		Т					
Mês: julho	Ponto de Recepção		Ponto de Entrega				
Dia	Programado (2)	Realizado	Programado (2)	Realizado			
1		628.670,00	-	628.670,00			
2		577.427,00		577.427,00			
3		552.041,00		552.041,00			
4		560.593,00		560.593,00			
5		733.332,00		733.332,00			
6		704.011,00		704.011,00			
7		713.030,00		713.030,00			
8		693.242,00		693.242,00			
9		654.204,00		654.204,00			
10		686.951,00		686.951,00			
11		691.301,00		691.301,00			
12		660.224,00		660.224,00			
13		541.298,00		541.298,00			
14		511.656,00		511.656,00			
15		528.849,00		528.849,00			
16		555.706,00		555.706,00			
17		596.088,00		596.088,00			
18		598.430,00		598.430,00			
19		635.648,00		635.648,00			
20		559.404,00		559.404,00			
21		241.039,00		241.039,00			
22		171.848,00		171.848,00			
23		249.845,00		249.845,00			
24		60.352,00		60.352,00			
25		260.909,00		260.909,00			
26		501.569,00		501.569,00			
27		617.145,00		617.145,00			
28		610.401,00		610.401,00			
29		655.028,00		655.028,00			
30		629.578,00		629.578,00			
31		608.313,00		608.313,00			
Total		16.988.132,00		16.988.132,00			

Obs.: 1) Volume expresso em (m³) e corrigido para (38.937 kj / m³);
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.